

Enc: Resultado Processo 176

RP

Rj Presidencia

Qui, 08/10/2020 17:3

Para: Fluminense Football Club

Cc:

- Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br);
- Presidencia

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 17:21

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro

Assunto: Resultado Processo 176

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

RIO, 08/19/2020

OFÍCIO 093/2020/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 07 de outubro do corrente, decidiu:

PROCESSO Nº 176/2020 – Jogo: Fluminense FC (RJ) x SC Corinthians (SP) – categoria profissional, realizado em 13 de setembro de 2020 – Campeonato Brasileiro Série A – Denunciados: Danilo Carvalho Barcelos, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 254 do CBJD; Mauro Aparecido da Silva, assistente técnico do SC Corinthians Paulista, incurso no Art. 258 do CBJD; Vilson Menezes, Gerente de Futebol do SC Corinthians Paulista, incurso no Art. 258 do CBJD. – **Auditor Relator Dr. Bruno Tavares.**

Resultado: “Por maioria de votos, suspender por 01 partida, Danilo Carvalho Barcelos, atleta do Fluminense FC, por infração ao Art. 254 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Claudio Diniz que suspendia por 03 partidas; por unanimidade de votos, suspender por 15 dias convertido em advertência, Mauro Aparecido da Silva, assistente técnico do SC

Corinthians Paulista, por infração ao Art. 258 § 1º do CBJD; suspender por 15 dias convertido em advertência, Vilson Menezes, Gerente de Futebol do SC Corinthians Paulista, por infração ao Art. 258 § 1º do CBJD”.

Funcionou na defesa do Fluminense FC, Dr. Lucas Maleval, que juntou prova de vídeo.

Funcionou na defesa do SC Corinthians, Dr. João Zanforlin.

Prestou depoimento pessoal o atleta Danilo Barcelos e o Gerente de Futebol Vilson Menezes.

Pedido de lavratura de acórdão pela Procuradoria.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente.